



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 836/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1088/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1088/2018, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/26260-01-00, informamos:

1 - Os processos licitatórios cumpriram todas as etapas legalmente, de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"; inciso III "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

2 - Considerando a política de sustentabilidade e preservação ambiental, além da economicidade, sugerimos que os contratos sejam consultados no site da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, no Portal da Transparência, onde encontram-se disponíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 08293/2018	CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/09/2018 HORA: 16:17	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1088/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de Contratos Firmados com a Empresa Chekmat Promoções e Eventos, conforme Chave: 06789	